



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1840

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247/25.....	1/6
DECRETO LEGISLATIVO Nº 248/25.....	2/6
DECRETO LEGISLATIVO Nº 249/25.....	3/6
DECRETO LEGISLATIVO Nº 250/25.....	4/6
DECRETO LEGISLATIVO Nº 251/25.....	5/6
DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/25.....	6/6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247/25

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MILTON CESAR PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 29ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis, Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025, de autoria da Nobre Vereadora Edina Barbosa Colaço, e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao senhor **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 25 DE SETEMBRO DE 2025

MILTON CESAR PIRES
Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.